



Sindicato dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação, Empregados em Edifícios e Condomínios (Residenciais e Comerciais) e Empregados em Turismo e Hospitalidade de Osasco e Região

Circular 004/2023 | Osasco, 17 de Outubro de 2023

Rua Erasmo Braga, 205 - Presidente Altino, Osasco/SP - CEP 06213-008

Base territorial: Barueri, Cajamar, Carapicuíba, Itapevi, Jandira, Osasco, Santana de Parnaíba, São Roque, Taboão da Serra

SEACOTURH assina Convenção Coletiva de Trabalho 2023-2024 dos Empregados em Edifícios e Condomínios

Comunicamos aos Srs(as) Síndicos(as) e/ou Administradoras de Edifícios e Condomínios (Residenciais e Comerciais) da base territorial do SEACOTURH que foi firmada a Convenção Coletiva de Trabalho 2023-2024 após negociações realizadas com o sindicato patronal Sindicond. A nova Convenção tem vigência de 01/10/2023 a 30/09/2024. O número de solicitação de registro da Convenção junto ao Ministério do Trabalho é MR038343/2023. Confira o que mudou:

REAJUSTE SALARIAL

A partir de 01/10/2023 fica estabelecido o reajuste salarial de **4,7% (quatro vírgula sete por cento)**

FUNÇÕES	PISO SALARIAL
Gerente Condominial	R\$ 3.860,65 (Valor horário de R\$ 17,55)
Zeladores	R\$ 1.956,80 (Valor horário de R\$ 8,89)
Porteiros ou Vigias, Garagistas, Manobristas e Folguistas	R\$ 1.874,44 (Valor horário de R\$ 8,52)
Cabineiros ou Ascensoristas	R\$ 1.874,44 (Valor horário de R\$ 10,41)
Faxineiros e demais empregados	R\$ 1.792,11 (valor horário de R\$ 8,14)

ASSISTÊNCIA MÉDICA 24 HORAS, 7 DIAS POR SEMANA, VIA TELEMEDICINA

a) Assistência médica 24 horas, 7 dias por semana, via Telemedicina: Serviços de saúde voltados para os casos de baixa complexidade e que não ofereçam risco imediato à vida do paciente, com as seguintes especialidades:

Cardiologia, Clínica Geral, Vascular, Coloproctologia, Dermatologia, Endocrinologia, Metabologia, Gastroenterologia, Geriatria, Ginecologia e Obstetrícia, Hematologia, Mastologia, Medicina da Família, Neurologia, Nutrologia, Oftalmologia, Ortopedia, Otorrinolaringologia, Neonatologia, Pneumologia, Psiquiatria, Radiologia, Reumatologia, Urologia.

b) Consulta Médica Presencial: Havendo a necessidade de atendimento médico presencial, desde que com encaminhamento exclusivo do atendimento via telemedicina, a gestora garantira o atendimento sem custo ao trabalhador nas especialidades de Clínica Médica e Ginecologia, através de convênio com a entidade laboral signatária.

c) Convênio Farmácia: rede credenciada de farmácias com descontos de 20% (vinte por cento) a 70% (setenta por cento) para a compra de medicamentos;

d) Agregado ao Benefício Saúde, a Ativ Administradora de Benefícios deve incluir no rol de assistências um Clube de Vantagens com descontos especiais em diversos segmentos, como varejo, educação, lazer e viagens.

BENEFÍCIO	VALOR
Vale Refeição	R\$ 14,53 (por dia de trabalho)
Vale Alimentação / Cesta Básica	R\$ 448,33 (por mês)

Obs.1: O Vale Alimentação / Cesta Básica deverá ser concedido aos empregados(as) por ocasião das férias, da licença maternidade, do auxílio doença e do acidente de trabalho, sendo que nos últimos dois casos, por período de até 6 (seis) meses. **Ficam respeitadas as condições mais benéficas ao empregado.**

Obs.2: Os empregados que já recebem vale refeição e vale alimentação/cesta básica em valores superiores ao mínimo estabelecido deverão ter os benefícios reajustados em 13% (treze por cento).

Obs.3: Ficam mantidas todas as demais cláusulas da Convenção Coletiva de Trabalho anterior.

A DIRETORIA



www.seacoturh.com.br



(11) 3683-2093



/seacoturh



/seacoturh